



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 03 / 04 / 2023  
às 11:52hs [Assinatura]

**INDICAÇÃO Nº 122 /2023**

03 de Abril de 2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja feita a Reforma da Unidade de saúde ( UBS ) do Bairro monte castelo.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o Direito à Saúde, a Constituição Brasileira de 1988 estabelece que:

**Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Segundo dados do Ministério da Saúde, a construção de UBSs tem o objetivo de ampliar a oferta de serviços e estimular a implantação de novas ESF, e ainda, prover infraestrutura adequada às ESF existentes e melhorar seu desempenho.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

A reforma da unidade visa corrigir pequenos defeitos na estrutura e melhor valorização da unidade de saúde, trazendo para o cidadão a sensação de zelo do patrimônio pelo poder público. Desta forma, em atendimento aos moradores desse bairro, verificou-se a necessidade de reforma da Unidade de Saúde do bairro Monte Castelo.

O nosso propósito é investir na melhoria da condição de vida dos moradores do bairro Monte Castelo, solucionando os problemas que são apresentados. É necessário que seja dado mais destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso à saúde pública.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem a presente Indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 03 de Abril de 2023.



*Marcos Gusmão Pontes Belitardo*  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador